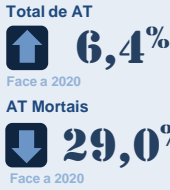


Acidentes de Trabalho

Data de disponibilização
30/junho/2023

2021

VALOR ABSOLUTO



TAXA DE INCIDÊNCIA



37,0

Dias de Trabalho Perdidos (DTP), em média, por AT não mortal com dias perdidos

INFORMAÇÃO GERAL (por ano)

	2019	2020	2021
Acidentes de trabalho (Total/Mortais)	196 202 / 104	156 048 / 131	166 028 / 93
População exposta ao risco	4 776 181	4683 704	4 812 297
Taxa de incidência (Total/Mortais) *	4 107,9 / 2,2	3 331,7 / 2,8	3 450,1 / 1,9
Total de AT com DTP	138 813	114 216	120 272
Total DTP	4 866 635	4 389 303	4 453 815
Média de DTP por AT	35,1	38,4	37,0

*Com base no Inquérito ao Emprego - série 2021.
Os dados da série 2011, podem ser consultados nas sínteses dos anos anteriores.

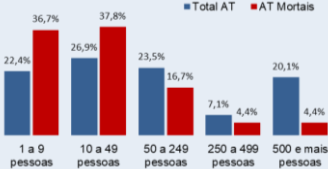
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA (EE)

Atividade Económica (Sector CAE Rev.3)

Atividade Económica (Sector CAE Rev.3)	Total AT		AT Mortais	
	v.a.	tx. Incid.	v.a.	tx. Incid.
Total	166 028	3 450,1	93	1,9
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5 875	4 499,9	11	8,4
B Indústrias extrativas	750	8 087,7	0	0,0
C Indústrias transformadoras	41 907	5 165,0	21	2,6
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	179	0 858,7	0	0,0
E Capt., trat. e distrib. água; saneam., gestão de resid. e despoluição	2 612	7 525,3	0	0,0
F Construção	27 136	8 884,5	37	12,1
G Comér. por grosso e a retalho; repar. de veic. autom. e motociclo	23 254	3 288,0	7	1,0
H Transportes e armazenagem	8 166	3 757,8	6	2,8
I Alojamento, restauração e similares	8 720	3 568,5	1	0,4
J Atividades de informação e de comunicação	676	384,4	1	0,6
K Atividades financeiras e de seguros	413	335,2	0	0,0
L Atividades imobiliárias	611	1 304,5	0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 511	0 944,5	3	1,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	12 374	-	3	-
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	8 391	2 459,8	1	0,3
P Educação	1 662	359,6	0	0,0
Q Atividades de saúde humana e apoio social	15 245	2 998,9	0	0,0
R Ativ. artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1 530	2 234,9	0	0,0
S Outras Atividades de serviços	3 262	2 988,2	1	0,9
T At. famil. empreg. pess. doméstico e ativ. prod. famil. p/ uso próprio	691	833,3	1	1,2
U Ativ. dos organ. internac. e outras instit. extraterritoriais	23	1127,9	0	0,0
CAE IGNORADA	40	-	-	-

* No sector de atividade "N" estão incluídas as entidades empregadoras vulgarmente denominadas por empresas de trabalho temporário e prestação de serviços. Em termos de população exposta ao risco, a atividade registrada para os trabalhadores desta atividade é identificada naquelas atividades onde exercem os serviços; - não disponível

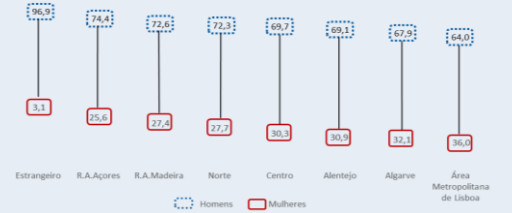
AT POR ESCALÃO de DIMENSÃO da EMPRESA ou ENTIDADE EMPREGADORA (%)



GRUPO ETÁRIO DO SINISTRADO SEGUNDO O SEXO



LOCALIZAÇÃO GEGRÁFICA DO AT SEGUNDO O SEXO



HORA, MÊS e LOCAL DA OCORRÊNCIA DO AT



21,3% Dos AT ocorreram entre as 10h e as 11h.
27,4% Dos AT ocorreram nos meses de julho, setembro e outubro

CONSEQUÊNCIAS DO AT

Do Total de AT

54,3% Provocaram feridas e lesões superficiais
36,7% Provocaram lesões nas extremidades superiores

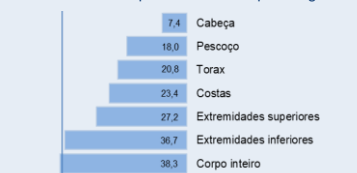
Dos AT Mortais

46,2% Provocaram lesões múltiplas
65,6% Provocaram lesões no corpo inteiro

Média de DTP por Natureza da Lesão



Média de DTP por Parte do Corpo Atendida



CAUSAS e CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O AT

	Total AT	AT Mortais
TOTAL AMBIENTE DE TRABALHO	146 869	91
Zona industrial	65 202	13
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	22 840	33
Local de atividade terciária, escritório, entretenimento, diversos	22 110	2
Local público	9 772	13
No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros	3 192	18
TOTAL ATIVIDADE FÍSICA ESPECÍFICA	141 217	66
Movimento	46 412	13
Transporte manual	28 287	7
Trabalho com ferramentas de mão	25 559	14
Manipulação de objetos	25 365	6
Condução/presença a bordo meio transporte -equip. de movimentação	5 967	20
TOTAL DESVIO	133 321	88
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico	41 777	0
Perda controlo de máq., meio transp. - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	27 343	22
Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa	26 661	29
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico	15 996	8
Rutura, arrombam., rebentam., resvalam., queda, desmoronam. agen. material	7522	26
TOTAL AGENTE MATERIAL DO DESVIO	96 230	61
Materiais, obj., prod., comp. de máq. - estilhaços, poeiras	27 500	8
Disposit. transporte e armazenamento	11 119	4
Ferramentas Manuais - Não Motorizadas	10 719	0
Edifícios, construções, superfícies - a cima do solo	3588	13
Veículos terrestres	3533	15
Máquinas e equipamentos - portáteis ou móveis	915	10
TOTAL CONTACTO	130 243	86
Constrangimento físico do corpo, constrang. psíquico	38 553	0
Esmagam. movim. vertical/horizontal sobre/contra obj. imóvel	30 564	44
Pancada por objeto em movimento, colisão com	22 457	11
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	20 008	0
Entalão, esmagamento, etc.	8 728	22
TOTAL AGENTE MATERIAL DO CONTACTO	114 342	81
Materiais, objetos, produtos, componentes de máquina - estilhaços, poeiras	30 935	6
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	21 297	33
Veículos terrestres	3 448	12
Máquinas e equipamentos - portáteis ou móveis	910	11

Os valores absolutos destacados são referentes às classificações com concentração de acidentes de trabalho superior ou igual a 10%

Breve Análise

Em 2021 estamos perante um aumento da sinistralidade laboral, comprovado no crescimento dos casos (6,4%). No entanto, houve um decréscimo da gravidade dos mesmos espelhado no descida dos acidentes com consequência mortal e na média dos dias de trabalho perdidos por acidente de trabalho (37,0). Em relação à atividade económica, 25,2% do total de AT ocorreram na secção “C – indústria transformadora” e 39,8% dos acidentes mortais ocorreram na secção “F – construção”. Face à população exposta ao risco, o sector onde a sinistralidade teve maior impacto foi o “F – construção”. Tanto no total de acidentes, com 8 884,5 acidentes por cada 100 000 trabalhadores como nos acidentes com consequência mortal com 12,1 acidentes por 100 000 trabalhadores. Considerando a dimensão da empresa, quer o total de acidentes quer os acidentes com consequência mortal concentraram-se nas empresas 1 a 49 pessoas (49,2% e 74,4%, respetivamente). No interior do estabelecimento ocorreram 75,0% do total de acidentes e 47,3% dos acidentes com consequência mortal no exterior do estabelecimento. Para os sinistrados para os quais se conhece a idade à data do acidente, 49,8% tinham entre os 35 e os 54 anos, sendo o escalão mais afetado o do 45 aos 54 anos. Em relação aos acidentes com consequência mortal 60,2% tinham entre 45 e 64 anos, sendo o escalão mais afetado o do 55 aos 64 anos. As lesões que, em média, mais dias de ausência provocaram foram as “Amputações (perdas de partes do corpo/ esmagamento)”. Quanto à parte do corpo atingida foram as “Corpo inteiro”.

Nota Metodológica

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Com a introdução da participação eletrónica, os dados de 2021 foram tratados na totalidade. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente. De forma a assegurar a comparabilidade dos dados convencionou-se, no Projeto Europeu, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente).

O regime jurídico dos Acidentes de Trabalho ocorridos em 2021 enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do Projeto Europeu no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de acidentes de trabalho ocorridos em 2021 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. O acidente de trabalho aqui considerado pode desenrolar-se com qualquer indivíduo no exercício da sua atividade laboral. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro e também com os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

Principais Conceitos Utilizados

Acidente de Trabalho (AT) – Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador. São excluídos: os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

Acidente de trabalho mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

Atividade económica – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE, para as pessoas abrangidas pela Lei nº 98/2009, de 4 de Setembro (População empregada).

Tipo de local – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente durante o tempo de trabalho.

Atividade física específica da vítima – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

Desvio – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

Agente material associado ao desvio – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

Contacto - modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

Agente material associado ao contacto – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

Dias de trabalho perdidos – São contados os dias de calendário. Equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua. O dia do acidente não é considerado.

Natureza da lesão – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc..

Parte do corpo atingida – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep.dados@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

